



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 28 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 32/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016:

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de entrega do Plano de Ação de 2023 e o Relatório de Atividades de 2022 dos espaços públicos/estatais vinculados a Secretaria de Ação Social e Cidadania (CRAS e CREAS) e das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, assim como as novas solicitações de inscrições junto ao CMAS-Salto, até **dia 11 de maio de 2023**.

Juliana de Sousa Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023